

Plano de contingência Manual de competição Campeonato Distrital Corta - Mato Curto



Data: 27/2/2022

Local: Caldas da Rainha

Normas de segurança:

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.

A competição tem um responsável máximo (António Reis - Presidente da Direção da ADAL que pode, em caso se justifique, modificar e ampliar as regras de segurança e, caso se detete algum caso suspeito de COVID19, cancelar o evento.

Apenas poderão participar nesta competição os atletas que assinem um termo de responsabilidade, Modelo, em Anexo. No caso dos atletas menores de 18 anos esse termo deverá ser assinado pelo encarregado de educação.

Os atletas que apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não deverão dirigir-se para o local da competição. Deverão contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e seguir as recomendações que lhe forem dadas.

O aquecimento para a competição será feito, para cada escalão, em local indicado e sinalizado pela organização sendo feito por “bolhas” de clubes, não podendo existir inclusão de atletas de clubes diferentes, no mesmo grupo. A orientação do aquecimento só poderá ser feita por um único técnico, por clube.

No momento de entrada na câmara de chamada será medida a temperatura a todos os elementos, independentemente do seu escalão, sendo razão de impedimento de entrada a apresentação de uma temperatura de 38º graus centígrados ou superior.

É obrigatório o uso de máscara ou viseira, a todos, atletas, técnicos, dirigentes, acompanhantes dos atletas, juizes ou membros da organização durante a permanência no recinto, exceto, aos atletas, durante a participação em competição ou do aquecimento ativo.

Todos os agentes desportivos deverão observar uma distância de 2 metros entre si e, no caso dos atletas que estão a competir, essa distância deverá ser de 3 metros.

Caso se encontrem em fila, essa distância deverá ser entre 5 a 10 metros. Nalguns casos pontuais e excepcionais, como por exemplo no caso de eventuais ultrapassagens e conforme as recomendações da DGS, poderá haver uma maior proximidade entre atletas ou até entre atletas e juízes. Nestes casos, essa maior proximidade deve ser mantida durante o menor tempo possível.

No final de cada prova, elementos da organização, farão dirigir para a zona de prémios os atletas que a eles tiverem direito.

À medida que, as provas forem terminando, os participantes, em cada uma delas têm que se dirigir ao local onde têm a respetiva máscara, colocando-a e juntar-se à “bolha” do seu clube, onde tem que haver distanciamento de, pelo menos, dois metros entre cada elemento.

A organização só permitirá a entrada na área de competição aos atletas dos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores, Sub-23, Séniores e Veteranos, de ambos os géneros, que apresentem comprovativo de vacinação completa ou, ainda o comprovativo de recuperação Covid há mais de catorze dias.

NOTA: Não se aceitarão testes sem relatório.

REGULAMENTO

Campeonato Distrital de Corta-mato

1. No Campeonato Distrital de Corta-mato Curto será para os escalões de Sub 14, Sub 16, Sub20, Seniores e Veteranos.
2. Os atletas veteranos, caso o pretendam, poderão participar no escalão de seniores.
3. Individualmente, haverá medalhas para os três primeiros classificados em cada escalão.
No caso dos veteranos haverá medalhas para os três primeiros de cada categoria (M35, M40, M45, etc.)
4. Em termos coletivos haverá troféus para as três primeiras equipas masculinas e femininas nos escalões de Sub 14, Sub 16, Sub-20, Seniores e Veteranos (escalão único em termos coletivos).
5. Nos escalões de Seniores e Veteranos masculinos serão vencedoras as equipas que somarem o menor número de pontos de acordo com as classificações alcançadas à chegada pelos 4 primeiros atletas.
6. Nos restantes escalões serão vencedoras as equipas que somarem o menor número de pontos de acordo com as classificações alcançadas à chegada pelos 3 primeiros atletas.
7. Os desempates serão feitos a favor da equipa cujo último elemento a pontuar termine mais próximo do primeiro lugar.
8. Cada clube só poderá apresentar uma equipa para efeitos de classificação coletiva.

Programa-horário 27-02-2022

Hora da prova	Prova	Escalão	Género	Obs.
10:00	2 KM	Sub14	Masc	2 Voltas
10:15	2 KM	Sub14	Fem	2 Voltas
10:30	3 KM	Sub16	Masc	3 Voltas
10:45	3 Km	Sub16	Fem	3 Voltas
11:05	4 Km	Sub 20/Sen/Vet	Fem	4 Voltas
11:25	4 Km	Sub 20/Sen/Vet	Masc	4 Voltas

Inscrições e confirmações

- As inscrições deverão ser feitas na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> até ao **dia 24 de fevereiro de 2022**.
- Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para: fpacompeticoes@fpatletismo.pt

Diretor de Prova: António Reis

COVID-19



TERMO DE RESPONSABILIDADE ÉPOCA 2021/2022

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, titular do número de telefone: _____, agente desportivo da modalidade de ATLETISMO no clube _____, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu clube ou federação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me aos testes laboratoriais para SARS-CoV-2 determinados pela equipa médica do meu clube, federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

Nome do encarregado de educação, _____,
titular do número de telefone: _____

_____ de _____ de 2022

Assinatura:

Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):

Orientação nº 036/2020 de 25/08/2020 atualizada a 22/10/2021

Alameda D. Afonso Henriques, 45 | 1049-005 Lisboa À Portugal | [Tel: +351 21 843 05 00](tel:+351218430500) | [Fax: + 351 21 843 05 30](tel:+351218430530) | [Email: geral@dgs.min-saude.pt](mailto:geral@dgs.min-saude.pt) | www.dgs.pt